

Lei nº 448/01,

de 24 de abril de 2001

Altera o quadro de cargos em comissão de demissibilidade "ad nutum", fixa seu quantitativo, sua remuneração e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Com a finalidade de adequar a administração pública à realidade do município de Formoso do Araguaia, ficam alterados o quadro dos cargos em comissão de demissibilidade "ad nutum", no quantitativo, remuneração e nas seguintes referências:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Chefia de Gabinete	01	DAS-7	2.050,00
Assessorias Especiais Nível "A"	02	DAS-5	1.000,00
Assessorias Especiais Nível "B"	03	DAS-4	800,00
Assessorias Especiais Nível "C"	03	DAS-1	520,00
Secretária Executiva de Gabinete	01	DAS-1	520,00
Motorista de Gabinete	01	DAÍ-4	420,00
Copeira de Gabinete	02	DAÍ-1	270,00

PARÁGRAFO ÚNICO – As Assessorias Especiais serão nominadas na medida em que forem nomeadas de conformidade com a prioridade da administração municipal, com a finalidade de planejar, fomentar geração de divisas, bem como de acompanhar, estimular e desenvolver programas sociais e outros de interesses considerados relevantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Secretário	01	DAS-7	2.050,00
Diretor de Compras e Patrimônio	01	DAS-4	800,00
Diretor de Gestão de Recursos Humanos	01	DAS-4	800,00
Diretor de Receita Fazendária	01	DAS-4	800,00
Coletor Municipal	01	DAS-4	800,00
Diretor do Tesouro	01	DAS-4	800,00
Coordenador de Fiscalização Fazendária	02	DAI-5	480,00
Coordenador de Coletoria Municipal	01	DAÍ-5	480,00
Coordenador de Patrimônio	01	DAÍ-5	480,00
Coordenador de Contabilidade	03	DAÍ-5	480,00
Coordenador de Recursos Humanos	03	DAÍ-5	480,00
Supervisor de Arquivo	01	DAÍ-2	300,00
Supervisor de Fiscalização Imobiliária	01	DAÍ-2	300,00
Supervisor de Contabilidade	02	DAÍ-2	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Secretário	01	DAS-7	2.050,00
Coordenador de Fomento a Agricultura	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Indústria e Comércio	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Meio Ambiente	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Cerâmica Comunitária	01	DAI-5	480,00
Administrador de Horta Comunitária	01	DAI-4	420,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Secretário	01	DAS-7	2.050,00
Diretor de Serviços Urbanos	01	DAS-4	800,00
Diretor de Serviços Rurais	01	DAS-4	800,00
Diretor de Transportes e Obras	01	DAS-4	800,00
Coordenador de Pavimentação/Serviços Gerais	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Limpeza Pública	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Transportes	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Jardinagem e Urbanismo	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Mecânica	01	DAI-5	480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Secretário	01	DAS-7	2.050,00
Coordenador de Turismo	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Esportes e Lazer	01	DAI-5	480,00
Coordenador de Juventude	01	DAI-5	480,00
Técnico Desportivo	01	DAI-3	360,00
Supervisor de Trilha	02	DAI-2	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Secretária	01	DAS-7	2.050,00
Assistente Social	01	DAS-4	800,00
Diretor de Assistência Social	01	DAS-4	800,00
Diretor de Projetos Comunitários	01	DAS-4	800,00
Supervisor de Atendimento Social	06	DAI-2	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Secretário	01	DAS-7	2.050,00
Diretor-Geral	01	DAS-4	800,00
Diretor Administrativo de Unidade de Saúde	02	DAS-4	800,00
Diretor de Informática	01	DAS-4	800,00
Coordenador Administrativo de Saúde	04	DAI-5	480,00
Coordenador de Endemias	01	DAI-5	480,00
Promotor de Ações Preventivas de Saúde	06	DAI-3	360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Secretária	01	DAS-7	2.050,00

Coordenador-Geral	01	DAS-4	800,00
Coordenador de Ensino Urbano	01	DAS-2	600,00
Coordenador de Ensino Rural	01	DAS-2	600,00
Supervisão de Merenda Escolar	01	DAS-2	600,00
Coordenador de Almoxarifado	01	DAÍ-3	360,00
Coordenador de Merenda Escolar	01	DAÍ-3	360,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FORMOSO DO ARAGUAIA - IPAFA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA	VENCIMENTO
Presidente	01	DAS-6	1.200,00
Diretor Administrativo	01	DAS-4	800,00
Diretor Financeiro	01	DAS-4	800,00

Art. 2º - Ficam revogados a Lei nº 282/97, de 06 de fevereiro de 1997 e o Art. 26 da Lei nº 406/00, de 20 de junho de 2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 2001, revogadas as demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2001.


HERMES AZEVEDO COELHO
Prefeito Municipal